

RESOLUÇÃO Nº 015/2026

**CERTIDÃO**  
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que  
o referido documento foi afixado no PLACAR da  
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás  
no dia 30/04/2026

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a homologação do resultado final  
do Processo de Escolha Suplementar  
Emergencial do Conselho Tutelar do Município  
de Rio Quente/GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIO QUENTE/GO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), bem como pela Lei Municipal nº 626/2012, alterada pela Lei nº 824, de 27 de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo de Escolha Suplementar Emergencial para membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a conclusão de todas as etapas do certame, incluindo a votação, apuração dos votos e inexistência ou julgamento de recursos interpostos;

**CONSIDERANDO** a regularidade de todo o processo, em conformidade com o edital e a legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Processo de Escolha Suplementar Emergencial do Conselho Tutelar do Município de Rio Quente/GO.

**Art. 2º** Fica declarada eleita como membro titular do Conselho Tutelar:

- **1º lugar** – Juliana Pereira Pena Mendes – Nº 12


**Art. 3º** Ficam declarados eleitos como suplentes, por ordem de classificação:

- **2º lugar** – Alexandre Antônio Ramos – Nº 33
- **3º lugar** – Edward Belchior Vieira – Nº 10
- **4º lugar** – Anderson Daniel Santos de Oliveira – Nº 22
- **5º lugar** – Celi Maria Ferreira – Nº 11

**Art. 4º** A diplomação e posse dos eleitos ocorrerão em data a ser definida pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Quente/GO, 30 de abril de 2026.

  
Maria Eterna Borges  
Presidente do CMDCA  
Rio Quente – GO